

Jornal de Melgaço

ORGÃO DOS INTERESSES LOCAES

Proprietario, Administrador e Editor
Duarte Augusto de Magalhães

Relação, Administração
Typographia
Rua Direita

CRISE?

Fala-se em queda do gabinete e indicam-se já os nomes dos novos conselheiros da corôa.

Está bem de ver que não falta quem desminta esses boatos, muito insistentes aliás; e, nos desmentidos, tem o primeiro lugar, logicamente, o proprio governo.

—Que não, que não cae por enquanto—assegurava hontem um dos actuaes titulares das pastas a um reporter azafamado.

E expunha com grande copia de argumentos a razão porque o governo estava de *pedra e cal*.

Ora de *pedra e cal* ha muito muro que vai a terra, quando menos a gente se precata, o que por vezes é d'uma evidente semsaboria... para quem passa.

Como nós somos, na imprensa, com os esses passeantes surpreendidos, temos de attentar com maior cautella nos *anúncios* de ruína dos muros partidarios. E d'ahi vem o proposito, que continuaremos a manter, de seguir a *direito*, mas distanciadados igualmente das duas paredes.

Eis aqui uma prevenção que só custa uma vez por outra, não escutar-mos o que se diz, em tom de confidencia, por detrás dos muros.

N'estas condições temos de colligir os boatos que, com maior insistencia, uma vez por outra circulam.

Agora, então, são tantos!

Ponhamos por ordem os nossos apontamentos. Dizem-nos elles que, deante da attitude da resistencia dos regeneradores, quanto ás reformas politicas, o governo tentou ladear a dificuldade, retirando o projecto, comtanto que a opposição fornecesse um ensejo aproveitavel.

Veiu juntar-se ás difficuldades de momento a circumstancia fortuita da renovação da doença do sr. Luciano de Castro.

D'aqui nasceu a convicção de que o governo se achava em sérias difficuldades e d'aqui também promanaram es boatos de crise.

Sobre as difficuldades do governo não pôde haver a menor duvida: Com effeito anda *qualquer coisa no ar*, como diria o bispo de Vizeu, e d'isso são testemunho uma carta enviada a el-rei pelo sr. presidente do conselho, ante-hontem á noite, pedindo uma conferencia; o affan com que se procura realisar á pressa a nomeação do filho do finado estadista Barros Gomes e outras coisas mais, que não vale a pena referir, por isso que deram rebate, immediatamente, nas secretarias do estado.

Mas ha crise?—perguntará o leitor.

Se por crise se entende uma situação radicalmente liquidada, isto é, um gabinete demissionario,—podemos affoitamente assegurar que *não ha*. Se, porém, por crise se entender um governo em difficuldades, isto é, com poucas probabilidades de se manter, para quem os dias estão contados, então temos de convir em que de facto *ha* crise.

O que se sabe de tudo isto?

Que o sr. conselheiro José Luciano, reconhecendo lealmente que o governo não pôde continuar acephalo, e tendo elle de obedecer á indicação medica, ás solicitudes dos amigos e á soberania das proprias circumstancias, que o mandam sujeitar-se a uma operação, pediu a el-rei uma conferencia, afim de lhe expor as condições actuaes da politica interna. Ha, n'este particular, uma variante, que não podemos deixar esquecida. Diz-se que o sr. Luciano de Castro escreveu a el-rei, expondo largamente a situação do gabinete e as difficuldades que lhe embarçavam a acção e que propozera isto: ou ficar interinamente com a pasta do reino o sr. conselheiro Beirão, ou tomar a presidencia do gabinete, sem pasta, o sr. conde de Macedo, ficando o sr. Alpoim com o reino, enquanto durasse a enfermidade do sr. José Luciano. Não escondia este, a el-rei, a gravidade das circumstancias e a possibilidade de ter o governo de se retirar, caso alguma d'estas hypotheses não fosse aceita.

Ha quem diga, porém, que o sr. Luciano de Castro só pediu uma conferencia ao senhor D. Carlos, sem indicar as causas.

Na primeira hypothese: respondeu terminantemente el-rei?

Não respondeu?

Eis o que não podemos saber. Mas as variantes continuam. Diz uma que el-rei retorquiria que fizesse o sr. conselheiro José Luciano o que entendesse por melhor, mas que reflectisse em que o governo talvez estivesse enfraquecido para mais esta modificação. Outros dizem que el-rei participou ao sr. José Luciano, que só depois do seu regresso de Cintra—na segunda feira—lhe poderia conceder a audiencia.

Vamos por esta ultima variante. Mis, tudo indica, que, de facto, o governo está em crise, embora ella possa ser resolvida favoravelmente para o partido progressista. Tudo isso, depende d'el-rei e até segunda feira nada se poderá saber de positivo.

Pode ser mesmo que, se hoje entrarem em discussão as reformas politicas, o que não parece provavel

o modo porque a sessão correr influa na solução do embaraço politico.

Está claro que hontem aos boatos da queda do ministerio se ajuntaram logo os da nova situação politica. Ahí vae um dos *ministerios*, que os boatos davam como muito provavel, e que tem, pelo menos, o merecimento de se destacar do que por tanta vez se noticiou:

Hintze, presidencia e reino; conde de Casal Ribeiro, fazenda; Arruço, estrangeiros; Teixeira de Sousa, obras publicas; Pimentel Pinto, guerra; José de Azevedo Castello Branco, marinha; e Moraes Carvalho, justiça.

Damos esta lista, é claro, a titulo de curiosidade; embora se assegure ser positivamente a entrada do sr. conde de Casal Ribeiro.

E eis quanto de aproveitavel ha quanto a boatos, diz «O Seculo».

Archeologia judiciaria

Do nosso presado collega «Revista do Fóro Portuguez» transcrevemos, com a devida venia, a resposta dada pelo curador dos orphãos, sr. José de Magalhães, em um processo de inventariar que correu seus termos na comarca de Monsanto.

E' realmente digna de ler-se, e porque nos despertou curiosidade, assim como áquelle nosso estimado collega, e decerto a despertará aos nossos apreciaveis assignantes, não podemos poupar-nos a esse trabalho, dando-a á luz da publicidade.

«A cabeça de casal, e inventariante houve-se na descrição, não com consciencia, mas com reconhecido dolo, e malicia como do primeiro intuito se depreheende da mesma descrição; por quanto n'ella não apparece verba alguma de louças finas, e grossas, isto é malgas, tingelas, pratos, travessas etc.; nem facas, garfos, colheres; nem castiçal, candeia, ou candieiro; nem trempes, nem espeto, nem ferrea, nem pá do forno, nem masseira para amassar, nem peneira, nem crivo, nem joeira, nem foles, nem sacas para o milho, e farinha, nem linho, estopa, ou tomentos, nem toalhas, nem guardanapos, nem uma rodilha para limparem as mãos nem corxóens, nem enxergóens, nem fronhas, nem travessiros, nem uma meza em que comessem, nem uma cadeira para se sentarem, ou um banco ou tripeça, nem um capote, nem sobre-casaca, nem casaco, ou veste, colete,

calças, celouras, ou ceroulas, camisas, lenços do pescoço, ou d'acrar, chapeo, botas, ou botins, ou sapatos, ou chancas, ou sócos, ou tamancos, e nem uma carocha do defuncto! Que pobreza franciscana! Mas não condiz ella com a outra descrição! Não apparece tão pouco na descrição machado, ou machada, ou machadilha, foice, poda, ou cutello, nem foiceinha, nem foiceinhão, nem uma rapadoura para juntar, ou envolver a massa, ou para limpar a masseira; nem carro, nem carrinho, nem jugo, nem soga, nem tamoeira, nem canicas, nem grade, nem seita, nem arado, ou vessadouro, nem solinhos, nem foiceiros, nem chavelha, nem chavelhão; nem gado vaccum, nem suino de criação, ou matança, nem gado cavallar, ou muar, nem ovelhum, ou cabrum; nem milho, vinho, centeo, trigo, cevada, feijão, batata, azeite, linhaça, linho e palhas relativamente ao ultimo S. Miguel; e como necessariamente devem existir em maior ou menor quantidade, em melhor ou peor estado os objectos mencionados, requiro que antes da partilha, e para assentar na inventariante a pena decretada na Ord. liv. 1.º tit. 88 § 9.º, se notifique esta para fielmente e sob o juramento, que se diz prestara, descrever os bens moveis, e semoveres lembrados, ou fazer termo de negação.

a descrição a fl. 19 v. e sob o n.º 52 figura a divida activa de 665200 reis que deve Bernardino José Soares; divida que o coherdeiro p.º Antonio impugna a fl. 23 v., com o fundamento de tal quantia ter sido dada em dote, e casamento á herdeira Joaquina Rosa Roiz, casada com o dito B. J. Soares, mas examinado o inventario vese que este B. J. Soares é casado com a herdeira Maria Joaquina, e não com Joaquina Rosa Rodrigues, d'onde se segue que ou o precipitado B. J. Soares é bigamo, ou aquella resposta de fl. 23 fez falsa demonstração da pessoa dotada, ou o escriptivo s'equivoceu quando no cathalogo, ou synopse dos herdeiros apresentou a herdeira Maria Joaquina casada com o mesmo B. J. Soares. Seja como fór, notificada deve ser, e eu o requiro, a herdeira Maria Joaquina, a quem dotado fór esse capital para conferir metade, querendo herdar, e não querendo, levantar-se com o mesmo dote.

Pela escriptura de fl. 25 a 27 o inventariado, e inventariante doaram ao filho herdeiro p.º Antonio, um quarto da casa descripta sob n.º 18, com o direito d'opção. A casa foi louvada em globo, e promiscuamente em 805000 reis, e posteriormente, a requerimento do cura-

dor, se louvou distincta, e separadamente o quarto da direita; mas constando que ha mais quartos, como o da esquerda, na mesma casa, e tendo o herdeiro doado o direito de opção, ou prelação, ainda não consta por qual d'elles optara este, como de-vera constatar esse termo de fl. 29 v.; e por consequente torna-se necessario a declaração do doado por termo nos autos, ainda que implicitamente pareça que optou pelo quarto da direita, por não impugnar a louvação (não sei com que fundamento mandada fazer no dito quarto, e não em outro) mas para obviar duvidas que de futuro possa haver, por isso requiro que notificado seja o R.º doado para fazer declaração expressa por qual dos quartos opta, e reduzir-se a termo a mesma com ententamente, e proceder-se á devida louvação, quando pelo quarto da esquerda opte, se não tinha já optado por aquelle (o da direita) quando louvado o patrimonio, que compondo-se d'um quarto da casa descripta sob n.º 18, e hoje avaliado em 105000 reis, e da propriedade relacionada sob n.º 35 estimada em 2505000 reis, devia tudo valer reis 600500 para patrimonio seu, e poder-se ordenar d'ordens sacras o doado, segundo a Constituição do Arcebispo; e hoje que esta propriedade, para esse fim doada, está beneficorizada, como o mesmo doado confessa, e reconhece em sua resposta a fl. 23 somente val 2505000 reis!!!

Quem resolverá este problema, ou antes enigma? Pois o predio beneficorizado desce do seu valor?!

Do que s'evidencia, ou, que quando doado para formar o patrimonio, s'exagerou o seu valor insignificante, ou que agora s'attenuou consideravelmente por maligno influxo, aliter segue-se absurdo.

A certidão a fl. 3 v. está illegal por assignar uma só testemunha ainda que no contexto se faz menção de duas, todavia esse defeito, ou erro está sanado pelo comparecimento da citada, a quem se deu contra-fé, como a mim.

Este papel está todo besuntado, e incapaz de servir para o uso, e fim para que feito, e fabricado; o Escrivão deve caprichar mais no asseio dos autos, e para obviar a este inconveniente, apresentar deve um resguardo de papel commum que garanta os autos das mãos immundas dos portadores.

Voltando outra vez á curta e dolosa descrição, é para notar que n'ella não appareça, alem do mais accusado, uma barra, uns bancos de cama, uma almotolia, um tacho, uma sertã, nem uma enxada, uma sachola,

um sachó ou -sacha, um albião, um pico, uma picareta, um ferro do monte, um malho, um ensincho, ou engaço de ferro ou de páo, um martello, um mascoto, um cesto, uma cesta!

Mas como escreveria o escriptivo sem ter uma cadeira, um banco, uma tripeça para se sentar, uma mesa sobre que escrever? Escreveria em pé, e com os autos suspensos no ar, como por milagre, todo esse processo que decorre de fl. 13 v. a 21, em um só acto continuo, e em um dia de janeiro, a maxima parte do processado, e o resto levou um anno a processar!

Requiro mais que se leia á inventariante estes ultimos artigos fallados, para com a mesma pena os descrever, ou fazer termo.

Quanto á forma da partilha tem de separar-se primeiramente a dedo, mas com egualdade arithmetica, e geometrica, a herança descripta, e que se descrever, em duas meações, uma para a conscienciosa conjuge superstita, a qualva cabeça de casal.....

O funeral sahé do monte commum, o bem d'alma está a cargo dos herdeiros.

Não adquiereço ao pagamento do passivo. 1-12-4.... Curador—Mag.º (1)

(1 José de Magalhães, irmão do distincto advogado Diogo de Magalhães, foi um dos valentes soldados das campanhas da liberdade, e grande patoleia, sendo n'ella ferido por uma bala num braço. Tendo direito a pingues empregos contentou-se com o de delegado na comarca de Monsanto, e ahí estava no desempenho da sua espinhosa missão perseguindo os destemidos capães de quadrilhas de salteadores do Alto-Minho, quando lhe foi exigida a protecção para um figurão, protecção que elle não quiz dar, o que lhe valeu ser transferido para os Açores, transferencia que não accetou, reportando-se mandões que guardassem as suas ordens para outro, porque elle ia limpo para a sua casa na Barca, e com o desengano da ingratitude dos homens e da policia... e ahí se finou, tendo vivido dos rendimentos do seu patrimonio e dos da sua advocacia honrada e distincta, na avançada idade de 89 annos.

O que estas linhas escreve teve a honra de ser hospedado por duas vezes em casa d'este honrado varão, e tem por isso perfeito conhecimento do que affirmo. Melgaço, 12-5-900.

Expediente

Como tenha terminado o 1.º semestre do anno corrente, prevenimos os nosos estimaveis assignantes de que vamos proceder á cobrança das suas assignaturas, esperando dever-lhes a fineza de satisfazerem a importância das mesmas, logo que lhes seja apresentado o competente recibo.

Letras

O moço pellado

No segundo dia correram-se novas cavalhadas. O rei querendo saber a todo o custo quem era o mysterioso cavalleiro, que excedia a todos em garbo e valentia, conquistando os premios, mais ricamente vestido e montando o melhor animal, mandou um numeroso batalhão para o prender.

O moço pellado ainda assim não se mostrou receoso. Entrou na arena, e, dado o signal de partida, avançou na frente de todos, ainda ganhando d'esta vez a argolinha de ouro.

Como no primeiro dia, offereceu a príncipeza, e fazendo um cumprimento geral, disparou o cavallo que vomou por cima dos soldados, espantados com aquella auacia e ligeiriza.

No terceiro e ultimo dia de festa, tudo succedeu como nos antecedentes, com a differença que havia mais gente; e que maior numero de soldados armados de baionetas foram collocados em todas as sahilas afim de evitar a fuga do joven cavalleiro.

O moço pellado, porém, sempre confiado e protegido pelos seus tres cavallos encantados, ganhou o premio e conseguiu safar-se sem que o attingissem as pontas das balonetas e o chuveiro de balas disparadas contra elle.

Nunca se soube e nem se desconfiou sequer quem fosse o vencedor das cavalhadas. Apenas a princezinha tinha uma ligeira suspeita de que era o ajudante dos jardins reaes, o guapo e famoso mancebo. Entretanto nada disse, e as coisas continuaram no raiheram diario.

Passados tempo, o rei annunciou que quem matasse uma fera terrivel, que desde muitos annos devastava o paiz, causando toda a sorte de horrores e estragos, casaria com sua filha mais velha.

Sabendo d'isso, o pellado foi consultar o seu cavallo roxo queimado que lhe disse:

—Arranja um espelho que has de collocar no meu peito, e vae dar combate ao bi-

cho; quando elle vir a sua imagem reproduzida ficará atrapalhado e poderás então matal-o.

Assim foi. No dia seguinte a fera amanheceu morta. Ninguem se accusou, todavia, como tendo sido o autor, e o monarcha julgou-se por isso dispensado de comprira palavra.

Resolvendo casar as tres filhas no mesmo dia mandou que escolhessem noivos.

As duas mais velhas aceitaram dois poderosos principes, ao passo que a mais nova declarou terminantemente que só se casaria com o moço pellado, ajudante do jardineiro real.

O rei, como a estimava muito, não teve remedio senão aceitá-lo como genro. Ordenou que se preparasse um grande banquete, mas que todas as aves fossem caçadas pelos seus futuros genros.

Mas nenhum d'elles nada conseguiu matar a não ser o moço pellado. Um dos principes, encontrando-o no mato carregado de caça, e não o conhecendo, propoz-lhe comprar tudo, ao que elle accebeu, exigindo, porém, recibo.

Na occasião do banquete, o rei pediu a seus genros que contasse cada um uma aventura curiosa que lhes houvesse succedido.

O primeiro, levantando-se, tirou do bolso o cotão da lingua da fera e declarou:

—A maior façanha que tenho feito em toda a minha vida foi ter matado o bicho que assolava o paiz. Não o disse n'aquella época por modestia.

O segundo, tomando a palavra, disse:

—Tenho feito muita coisa notavel que não quero lembrar. Dizei apenas que fui eu quem caçou todas estas aves que estamos comendo.

Todos os convivas applaudiram muito os altos feitos de tão valentes principes.

Chegando a vez do moço pellado, fallou:

—E eu tenho a dizer que estes dois moços mentiram descaradamente. A prova é que o que o primeiro apresentou foi apenas o cotão da lingua, porque quem matou a fera fui eu e aqui mostro a ponta. Quanto ás aves, eis o recibo que me passou o segundo, o que demonstra que tambem fui eu quem as caçou.

Dizendo isto arrancou a bexiga de boi que lhe cobria a cabeça, e appareceu com os seus formosos cabellos de ouro, reconhecendo-se assim nelle o moço mysterioso das cavalhadas, para

vergonha dos dois principes intrujões.

Os tres cavallos descantaram-se, tendo cumprido a missão que lhes fora destinada de proteger o filho de Ignacio Peroba.

Figueiredo Pimentel

Locaes

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 13 de junho

Até que enfim, na quarta feira da semana passada houve sessão da camara, com assistencia da auctoridade administrativa. Já não era sem tempo!

Lida, approvada e assignada a acta da ultima sessão, pelo secretario da camara, sr. Germano d'Amaral Albuquerque, foi apresentada a sua defeza ácerca da accusação por nós feita com relação á quantia que foi auctorisada em favor das punções do corrente anno, apresentando para tal fim um recibo passado por José Maria Alves, no qual declara ter recebido a quantia de 25700 reis, importância das punções por elle feitas durante tres annos. Aquelle secretario, porém, para melhor poder justificar-se, accrescentou que as punções feitas por aquelle Alves não serviram em anno algum, em virtude do que, tendo por isso de mandar fazer outras, toda a verreação achou justificada a sua feita. O vereador Pires, no entanto, fazendo uso da palavra, disse que era de opinião que, d'aqui para o futuro, para evitar duvidas, toda e qualquer quantia a dispender, fosse acompanhada da respectiva factura.

—Foi presente um requerimento de Candido Maria de Seralva, guarda fiscal, pedindo licença para construir, á face do caminho publico, em Varzêa, freguezia de Paderna, uma casa. Pede por isso lhe sejam dadas as respectivas cotas de nivel.

Ficou para se resolver na proxima sessão.

—O sr. presidente diz que, estando concluida a legislação de 1899, é preciso fazer a sua acquisição, a qual custa 55500 reis.

—Foram presentes requere-

mentos a pedir subsídio de lactação:

Um de Maria Thereza Fernandes, do Carvalho, d'esta villa.

Indeferido.

Outro de Rosa Esteves, de Castro Laboreiro, juntando agora documentos provando que é este o primeiro filho que tem. Indeferido tambem por não estarem legalmente passados os documentos juntos.

—O sr. administrador pede a palavra e diz que, achando-se designado o dia 18 do corrente para, perante o sr. governador civil, se proceder á arrematação de varios terrenos que circundam as muralhas d'esta villa, e havendo, como ha, uma lei de 1883, que concedeu á camara, para alargamento e aformoseamento da villa, a parte da muralha que lhe fica ao sul, para evitar questões de futuro com o novo arrematante, é de opinião e acha conveniente que a camara represente, e já, n'este sentido, afim de ser retirado da praça a parte do terreno que então era occupado pela muralha.

Resolveu-se representar e já.

—Por proposta do sr. presidente, as sessões da camara d'aqui para o futuro, terão logar ás 10 horas da manhã.

O sr. administrador lembra á camara que é conveniente pôr em vigor a postura que manda calar as casas da villa.

O vereador sr. Julio Vianna diz estar auctorisado pelo encarregado das obras no caminho que, da capella conduz até á ponte de S. Gregorio, para que lhe seja paga a quantia auctorisada com taes concertos.

Ficou para se resolver na proxima sessão.

Nada mais havendo a tractar, foi levantada a sessão.

Transferencias

Por ter sido promovido á 2.ª classe, acaba de ser transferido para Gouveia, o sr. dr. Francisco Augusto Mendes d'Alcantara, dignissimo juiz de direito d'esta comarca.

Se bem que nos regosijamos com a sua transferencia, pois que ella constitue para

e a tranquillidade de out'ora tinham sido substituidos no seu coração pelo vacuo. Já não gosava em paz da sua superioridade; punha-a muitas vezes em duvida, ou, ao menos, parecia-lhe que era supplicio e castigo; tinha como um remorso que o atormentava; havia-se apoderado de elle uma secreta inquietação que o não deixava. Já não encarava o mundo com indifferença; sem querer, e sob apparencia de compaixão e desprezo, experimentava contra elle violento odio, que, não declarado, era ainda um soffrimento. Tinha momentos de furor sem motivo nem objecto, ouvia interiormente frentitos feroces, que lhe custavam a reprimir. A sua linguagem m-

perdera a frieza; possuia agora uma acrimonia apaixonada. Quando julgava formular um principio, não fazia mais que soltar um a mordaz e dolorosa satyra, cuja affectada indifferença lhe augmentava a força. Sobretudo irritava-o violentamente a vista das mulheres que vivem de offerecer ou vender o seu amor. E quasi não encontrava senão d'estas no mundo, onde o acaso o conduzia para sua desgraça, e com o qual o orgulho o tinha condemnado a viver. Estas mulheres produziram-lhe o effeito dos repetis venenosos; tinha vontade d'esmagal-as. Excitavam-lhe invencivel desgosto, e entretanto uma especie d'instincto odioso determinava-o a pro-

seu ex.º uma grande melhora, é certo tambem que a sua ausencia representa para nós uma profunda magua.

O sr. dr. Mendes d'Alcantara é o que pôde dizer-se um magistrado recto e imparcial. É esta a sua divisa. Foi assim que sempre procedeu durante os poucos annos que aqui es vive, motivo porque adquiriu geraes sympathias.

Como homem é um perfeito cavalleiro em toda a extensão da palavra, como magistrado honra sobremaneira a classe a que pertence.

Felicitemos, por isso, os povos de Gouveia pelo digno juiz de direito que vão ter, e enviamos ao sr. dr. Mendes d'Alcantara as nossas mais sinceras felicitações.

Para o substituir, temos o maior prazer em noticiar que foi nomeado o sr. dr. Manoel Fernandes Pinto, illustrado juiz de direito em Monchique é ex-delegado do procurador regio n'esta comarca.

Das distinctas qualidades e finos dotes de espirito que exornam este magistrado, nada é preciso dizer, attendendo a que já são bem conhecidas dos habitantes d'este concelho.

Como delegado d'esta comarca, distinguu-se sempre pelo seu nobre proceder e agora, como juiz de direito, temos plena certeza de que tambem saberá manter os justos e merecidos creditos de que ha muito gosa.

A recommendal-o estão as suas acções, o seu muito saber e a sua mais que reconhecida competencia para bem administrar a vara da justiça.

Podemos orgulhar-nos em dizer que é um dos melhores ornamentos da magistratura portugueza.

Parabens aos habitantes de Melgaço e as nossas mais cordiaes felicitações áquelle magistrado.

Tem graça!

Em março ultimo foi nomeado notario publico d'esta comarca, o sr. dr. Antonio Joaquim Durães, administrador d'este concelho, logar este de que nunca tomou posse.

Em abril foi sua ex.ª transferencia, como notario, para a comarca de Monsanto, logar este tambem de que nunca tomou posse.

Agora apparece no «Diario» o despacho reintegrando o sr. dr. Durães no logar de conservador d'esta comarca e exonerando-o de

notario publico em Monsanto! Não acham que tudo isto é engraçado?

Nomeia-se um notario, o qual não toma posse do seu logar dentro do prazo legal, em seguida transfere-se e depois exonera-se e reintegra-se no logar de conservador, quando é certo que esse individuo nunca deixou de exercer os cargos de administrador do concelho, conservador da comarca e sub-delegado do procurador regio!

Tudo uma verdadeira pandega! Um homem n'estas condições bem merece uma justa recompensa do governo por tantos trabalhos prestados á patria!

Agora foi aberto concurso para o logar de notario em Monsanto! Santo Deus!

A nossa opinião é que o sr. dr. Durães deve tambem concorrer, visto que, sendo outra vez nomeado, pôde exercer todos os demais empregos sem receio de ser demittido.

Quando tudo quando nada

Agora tudo são editaes. Uns a annunciar a mudança d'hora das sessões da camara, o que era bem desnecessario, e outros a prevenir os habitantes d'esta villa para que mandem calar os seus predios!

Outro tanto, porem, não aconteceu com a arrematação das obras de calçetação a fazer na rua Nova de Mello, d'esta villa, para a qual se designou o dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã e se passaram cerca de dez editaes, mas nenhum sequer foi affixado!

E' que tal arrematação não era preciso para o dominio publico!

Como agora, para qualquer coisa, tudo são editaes, estejam certos os nossos leitores que tal arrematação hade ser annunciada aos quatro ventos.

Palpita-nos isto!

Festividade

A expensas do nosso amigo sr. Antonio José d'Oliveira, da freguezia de Chaviães, realisou-se na quinta feira da semana passada, na igreja matriz d'aquella freguezia, uma atrahente festividade á imagem do Senhor, havendo na vespera uma apparatusa illuminação, musica e fogo, e no dia missa solemne a grande instrumental, sermão pelo distincto orador sagrado rev. Antonio Avelino Douteiro, procição e de tarde arralal no qual tocou a musica «Nova».

FOLHETIM

Desperanza

POR A. VERMOREL

VERSÃO LIVRE

PARTE

Adriano exaggerava esta arrogante indifferença tanto mais quanto menos verdadeira era; é proprio dos sen-

timentos que nos impomos á força impellirem-nos sempre para os extremos por melhor se entreter a nossa illusão, e tambem para se poupar um retrocesso. Adriano pensou ainda que, por qualquer modo que fosse encarado o seu proceder, o mundo devia olhal-o como vencido: se tinha sido amante de Desperanza, havia afrouxado; se tentára inutilmente reconciliar a com o bem despedaçara-se contra o obstaculo, e provára a sua impotencia. Adriano estava obrigado para consigo, e para com os principios que representava, a mostrar que as circumstancias nada podiam na sua vontade, e por isso, era preciso impor silencio a todas as coniec-

ras, tornando a apparecer com a mesma energia, e as mesmas antigas convicções. Não devia parecer irritado nem desanimado; a razão não devia soffrer a ferida sangrenta do coração, nem receber o soffrimento, ou a commoção. Este orgulho de virtude que fizera calar um instante o amor e se afastara diante d'elle, reaparecia traioir e mais vivo.

Ainda que o dissimulasse, Adriano soffria realmente; martyr heroico do orgulho, sacrificava-se elle proprio e não queria confessar o sacrificio. Até mesmo não dizia, como os estoicos, que a dor não é um mal; negava a existencia da dor. E não obstante, profunda mudança se operara n'elle; o socego

Continua

Para a nossa camara ver!

A festividade de Corpus Christi realizou-se, no corrente anno, com grande pompa, nas seguintes terras d'este districto:

Monsão. Com um dia, esplendido, que é sempre o essencial para festas e romarias, realizou-se na quinta feira a festividade e procissão do Corpo de Deus, diz «O Alto Minho».

Valença. Realizou-se ante-hontem a procissão de Corpus Christi com a decencia dos annos anteriores, diz «O Noticioso».

Vianna. Como prenunciamos, realizou-se ante-hontem a procissão do corpo de Deus, diz o «Districto de Vianna».

Arcoz. Na quinta feira ultima, realizou-se com a pompa e lusimento do costume, a festa e procissão de Corpus Christi, diz «O Arcozense».

Em Paredes de Coura, Ponte do Lima e Ponte da Barca tambem se realizou, com a solemnidade dos annos anteriores, aquella festividade:

E' Melgaço, pois, a unica villa do districto onde esta festividade se não faz-ha muitos annos.

Porque? Porque os homens de que actualmente se compõe a nossa camara são, infallivelmente, fãto-os de religião. Pelo menos assim o demonstram.

Que atrevimento!

Parece que os gatunos estão completamente descarrados, principalmente com a auctoridade administrativa d'este concelho.

Consta-nos que ha dias foi roubada aquella auctoridade, mesmo nas suas bochechas, a quantia de 25000 reis que se achava em cima d'uma meza, na sua repartição. Já é preciso coragem!

Musica aos domingos

Somos informados de que, devido a iniciativa d'alguns cavalheiros, teremos musica na «Praça do Commercio» todos os domingos á noite, a principiar em 1 de julho proximo.

E' digno dos maiores louvores quem assim proporcione aos habitantes de Melgaço algumas horas de distracção. Bem haja.

Contra factos não ha argumentos

Partindo d'este principio, o «Melgacense» abandonou a lucta e fechou-se em cózias, acerca da eleição da Misericordia d'esta villa, realisada no dia 8 d'abril findo.

Fez bem. Já o devia ter feito ha mais tempo, ou, por outra, nunca devia ter dito uma palavra a tal respeito. No entanto sentimos que, depois de tanto barafustar, não fosse capaz de conseguir uma unica prova em seu favor.

Reconheceu que não havia motivo para continuar a representar tão triste papel e... calou-se.

Ora, como quem calla consente, e contra factos não ha argumentos, não pôde restar duvida alguma que o «Melgacense» concordou com todas as illegalidades committidas n'aquella eleição.

Valle mais tarde do que pincil!

A' camara

Pedimos á camara e ao sr. presidente queira fazer cumprir o que dispõe o Cod. Adm., na parte que diz respeito á affixação de uma copia do resumo das suas deliberações na porta do edificio municipal, onde permanecerá durante oito dias.

Isto, em primeiro logar, para se dar cumprimento á lei, e em segundo para evitar duvidas acerca do que se passa nas sessões, pois muitas occasiões tem havido em que das actas constam coisas que se não passam na camara, quando ali reunidos os nossos representantes.

Não haja, pois, falta de esquecimento.

Por falta de espaço deixamos hoje de tratar sobre os desmoronamentos que se teem dado no segundo lanço da estrada municipal de Prado a Paderne, o que faremos no proximo numero.

Uma falta indesejavel

Porque será que o «Melgacense» ainda não noticiou a nomeação do sr. Manoel José da Costa, como secretario da administração d'este concelho?

Não é digno d'isso? Parece-nos que aquella nosso illustre collega tem commettido uma falta indesejavel!

Luctuosa

Victimada por uma congestão cerebral, falleceu ha dias em Valença, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria das Dores S. Vieira, respeitavel senhora d'aquella villa.

Era mãe do saudoso e distincto escriptor José Augusto Vieira, auctor do «Minho Pittoresco».

A toda a familia do findo, enviamos os nossos pesames.



Agora vejo que você anda muito ao par d'estas coisas da camara. Sim, senhor!

—E' para que veja que ando bem informado. Pois se eu lhe dizia que não havia arrematação, como diabo queria você que tivessem sido affixados os editaes?

—Pois, compadre, posso dar-lhe um juramento d'alma em como foram passados. Olhe que chegou isso a ser copiado lá no livro da camara.

—Mas quem lh'o disse?

—Vi eu pelos meus olhos.

—Nada, isso não pôde ser. Agora é que hade ser designado dia e depois é que se hade anunciar por toda

a parte. Você verá, senão morrer.

—O' compadre, como é isto do nofariado, agora?

—Como é? E' como era antigamente.

—Isso é um modo de falar. Antigamente era a gente servidoa toda a hora do dia e da noite, e agora, ainda mesmo pelo meio dia, não é sempre.

—Não pôde ser. Você está outra vez enganado.

—Não estou, não. Ainda ha dias ahi veio um meu visinho para legalisar uns documentos e... quasi que dá com o nariz na porta.

—E' que o escriptorio agora é no pombal.

—Olhe lá uma coisa: que diabo aconteceria aos progressistas cá da terra, que os encontro tão abatidos e com os labios tão grossos?

—Pois não sabe? O meu endiebrado sobrinho Julio ainda lhe não contou o que se passa?

—Não me contou nada.

—O' que grande fajardo! Pois meu amigo, sabe qual é o motivo? E' que estão a cair de pães. Estão em tal estado que já nem a alma se lhes pôde aproveitar.

—E o coiro?

—Nem esse. Estão todos corrompidos. Aquillo é gente completamente inutil. Não prestam para nada.

—N'esse caso que os leve o diabo.

—E que a terra lhes seja bem pesada, diz o Linguarudo



Fazem annos: Domingo—a ex.^{ma} sr.^a D. Sergia Anguiano de Magalhães, os srs. Pedro Augusto dos Santos Gomes, Julio Pinto da Cunha e o menino João Eduardo de Almeida.

—Estiveram em Monsão na quinta feira passada, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Anna Joaquina Vasques d'Abreu, D. Albina Rosa Gomes, e o sr. José Augusto Teixeira e esposa.

—Tambem ali esteve, com sua presada irmã, o rev. Francisco Leandro de Magalhães, digno reitor d'Alvaredo.

—Vimos ha dias n'esta villa, em serviço do real d'agua, o sr. Bento Barbosa da Cunha.

—Tambem estiveram em Monsão, os srs. dr. Augusto Lima, dr. Joaquim Mattos, José Ferreira Las-Casas, Francisco Constantino Verissimo e Bento Fernandes Pinto, estimaveis cavalheiros de Melgaço.

—Regressaram a Caminha, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria Adelaide d'Araujo Torres, D. Ermelinda de Mattos e o menino Julio Torres.

—Acha-se no Grande Hotel do Pezo, a uso d'aguas, o sr. dr. José Maria Pesta-

na de Vasconcellos, integerrimo juiz de direito da comarca de Ponte do Lima.

—Tambem se encontra no Grande Hotel do Pezo, a uso d'aguas, o sr. Antonio Maria Baptista Camacho, respeitavel cavalheiro de Vianna.

—Está para Vigo, o nosso amigo sr. Victor Manoel Melleiro.

—Partiram hoje para Braga, os srs. dr. Alfredo Ribeiro e dr. Joaquim Mattos.

PUBLICAÇÕES

Revista Industrial—Publicação quinzenal destinada ás industrias de cortumes, calçado, sellaria, carruagens, encadernadores, etc. Recebemos o numero 13.

Revista do Fóro Portuguez—Órgão defensor dos empregados judiciaes. Recebemos o n.º 22.

Os Luziadas—D'esta monumental edição do immortal Poema de Camões, que va.e ser publicada pela Empreza da «Historia de Portugal» em condições verdadeiramente exceptionaes de luxo e barateza, acabamos de receber os fasciculos n.ºs 13 e 14.

A Descoberta do Brazil—Por Faustino da Fonseca. Magnifica publicação illustrada commemorando o seu 4.º centenario. Na primeira pagina publica o retrato do grande navegador Pedro Alvares Cabral. Custa, em brochura, 500 reis e encadernada 700 reis.

Todos os pedidos devem ser feitos á Empreza Editora do jornal «O Seculo», rua Formosa n.º 43—Lisboa.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Atlas de Geographia Universal.—Publicação mensal, descriptiva e illustrada. Recebemos o fasciculo n.º 20.

Coração de Creança—Grande romance dramatico por Charles de Vitis, editado pela empreza do «Seculo». A publicação é feita em cadernetas de 24 paginas e 3 gravuras, por 60 rs. cada uma. Recebemos o tomo n.º 6.

Alma Negra.—Por Xavier de Montepin, magnifico romance. Recebemos o volume VII.

Historia de Portugal—Popular e illustrada, por Manoel Pinheiro Chagas. Recebemos os fasciculos n.ºs meros 101 a 105.

Portugal Agricola—Dedicado aos interesses, fomento, progresso e defeza da lavoura, na metropole e nas colonias. Recebemos os n.ºs 8 e 9 do 11.º anno.

ANNUNCIOS

Attenção

Antonio Soares, previne o publico em geral de que vende, no seu engenho da Carpinteira ou no sitio que se convencionar, toda e qualquer quantidade de fassiado a preço de 700 reis o cento, tendo 12 palmos de comprimento.

Tambem vende madeiras de castanho e pinho por preços razoaveis.

PREVENÇÃO

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario e procurador in rem propriam de Victorino Joaquim Lourenço, d'esta villa, casado, segundo o costume do reino, com Antonia Maria Rodrigues, mãe de José Joaquim Rodrigues de Castro, e este fallecido, com testamento em S. Pedro de Turvo, Estado de Minas Geraes, Brazil, previne e faz publico de que fará annullar pelos meios legaes todo e qualquer contracto que acerca dos bens da herança do referido José Joaquim Rodrigues de Castro se fizer, quando taes contractos não sejam auctorisados pelo declarante, unico e legitimo representante d'aquelle Victorino Joaquim Lourenço.

Como está correndo inventario em Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, pelo fallecimento do mencionado José Joaquim Rodrigues de Castro, e para que não possa allegar-se ignorancia, isto se faz publico; e tambem de que a referida Antonia Maria Rodrigues (ou Antonia Maria Fernandes) é casada por carta de metade com o dito Victorino, e não estão separados.

Melgaço, 29 de maio de 1900.

Antonio Joaquim Esteves

CAMISARIA FRANCEZA

ACHADO DA SILVA

13, Rua da Sada Bandeira, 103

PORTO

Camisas, ceroulas e todos os artigos de roupa branca para homens, enhoras creanças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisaria. Executam-se enxovaes.

PREÇOS FIXOS

Endereço telegraphico —Paranense

J. J. ARAUJO

MELGAÇO

S. GREGORIO

VINHO VERDE DA QUINTA DAS

TRES

ENGARRAFADO

Vinhos Branco Crystallino—com garrafa 200
» A » » 140
Verdes Tinto (Sainete especial) » 100

Garante-se a pureza d'estes vinhos. Aceitam-se as garrafas vendidas n'esta casa a 60 reis.

Antonio Augusto d'Araujo & C.^a

(MELGAÇO)

S. GREGORIO

CONTRA A TOSSE JAMES

Os Luziadas

Grande edição popular illustrada sob a direcção dos illustres

ROQUE GAMEIRO e MANOEL DE MACEDO

Esta monumental edição, depois de completa, não excederá 40 fasciculos, ou 4 tomos com cerca de 80 gravuras originaes, e não custará em brochura mais de 2500 reis.

Como é feita a publicação

Constará apenas de 1 volume unico esta grandiosa edição popular e illustrada de Os Luziadas, em 4.º grande, no formato da Historia de Portugal dada a lume por esta empreza, contendo cerca de 640 paginas, luxuosamente impressa, illustrada com grande numero de gravuras, publicadas aos fasciculos semanaes de 16 paginas e 2 gravuras, e aos tomos mensaes de 5 fasciculos e 10 gravuras.

Condições da assignatura

NA PROVINCIAS

A assignatura para a provincia será sempre paga adiantadamente á razão de

300 reis cada tomo

Franco de porte

Recebem-se assignaturas na typographia do «Jornal de Melgaço», onde pôde ver-se o specimen da obra.

